

**Argentina em fins do século XIX e início do século XX:  
o campo intelectual na revista *Criminalogia Moderna* e sua relação  
com o projeto positivista**

*Argentina en fines del siglo XIX e inicio del siglo XX:*

*el campo intelectual en la revista Criminalogia Moderna y su relación con  
el proyecto positiva*

*Argentina in the late nineteenth century and early twentieth century:  
the intellectual field in Criminalogia Moderna magazine and its relation to  
the positivist project*

**Esp. Hugo de Carvalho Quinta<sup>1</sup>**

**Dr. Andrea Ciacchi<sup>2</sup>**

**Resumo**

Este artigo propõe-se a discutir o início da criminologia na Argentina de finais do século XIX e início do século XX, para compreender de que modo ela foi articulada durante o processo de consolidação do Estado-nação. Para atingir esse intento, faz-se uma reflexão do projeto de Estado desdobrado na perspectiva criminológica que está alicerçada no positivismo jurídico do período. O país foi vanguarda no interesse pela criminologia na medida em que alguns intelectuais-juristas publicaram inúmeros artigos sobre os estudos do crime no primeiro periódico de criminologia da Argentina, a revista *Criminalogia Moderna*, fundada, em 1898, e dirigida pelo professor, advogado e intelectual italiano, Pietro Gori. A partir de uma análise bibliográfica, vislumbra-se a influência de uma perspectiva sociológica europeia na criminologia argentina. O exame de alguns artigos publicados na revista indica como a criminologia fecundada na Europa fundamenta a intelectualidade bonaerense. Alguns autores vincularam a criminologia aos fenômenos sociais de uma nação cada vez mais industrializada, proletarizada, politizada e urbanizada.

*Palavras-Chave:* *Criminología Moderna*, Intelectualidade, Pietro Gori, Estado-nação.

**Resumen**

Este artículo propone discutir el inicio de la criminología en Argentina en finales del siglo XIX y inicio del XX, para comprender de que modo ella fue articulada durante el proceso de consolidación del Estado-nación. Para cumplir este intento, se hace una reflexión del proyecto de Estado desdoblado en la perspectiva criminológica que esta basada en el positivismo jurídico del periodo. El país fue vanguardia en el interés por la criminología en la medida que algunos intelectuales-juristas publicaron inúmeros artículos sobre los estudios del crimen en el primer periódico de criminología de Argentina, la revista *Criminalogia Moderna*, fundada, en 1898, y dirigida por el profesor, abogado e intelectual italiano, Pietro Gori. Partiendo de un análisis bibliográfico, vislumbra-se la

<sup>1</sup> Especialista em Estudos Literários e mestrando em Estudos Latino-americanos, Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Brasil, [quintahugo@hotmail.com](mailto:quintahugo@hotmail.com).

<sup>2</sup> Doutor em Estudos Ibéricos, Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Brasil, [andrea.ciacchi@unila.edu.br](mailto:andrea.ciacchi@unila.edu.br).

influencia de una perspectiva sociológica europea en la criminología argentina. El examen de algunos artículos publicados en la revista indica como la criminología nascida en Europa fundamenta la intelectualidad bonaerense. Algunos actores vincularon la criminología a los fenómenos sociales de una nación cada vez más industrializada, proletarizada, politizada y urbanizada.

*Palabras-clave:* *Criminalogia Moderna*, Intelectualidad, Pietro Gori, Estado-nación.

### Abstract

This article aims to discuss the beginning of criminology in Argentina in the late nineteenth century and early twentieth century, to understand how it was articulated during the nation-state building process. To achieve this purpose, a state project reflection unfolded in criminological perspective that is based on legal positivism of the period was made. The country was forefront in interest in criminology in that some intellectuals jurists published numerous articles on the crime studies in the first criminology journal of Argentina, *Criminalogia Moderna* magazine, founded in 1898 and directed by the teacher, lawyer and intellectual Italian, Pietro Gori. The influence of European sociological perspective in Argentina criminology can be seen from a literature review. The examination of some articles published in the journal indicates how criminology introduced in Europe grounds the buenosairean intellectuality. Some authors have linked criminology with social phenomena of a nation increasingly industrialized, proletarianized, politicized and urbanized.

Keywords: Modern Criminology, intellectuality, Pietro Gori, nation-state.

## 1. A criminologia positivista e o Estado-nação na Argentina moderna

A carreira jurídica promovida nas universidades latino-americanas no início do século XIX formava um profissional para ser jurista das instituições públicas criadas após a independência dos diversos países. Essa formação letrada foi mantida durante o século, porém se acentuou o caráter político, de ciências políticas, na formação dessa carreira.

O estabelecimento e a solidificação dos estados nacionais foi um processo lento no continente. O surgimento de uma consciência nacional e de uma cidadania acompanha a letargia dos processos históricos, mas foi durante o século XIX que os graduados em direito podiam ser declarados como intelectuais, à medida que eram considerados como possuidores de um “saber superior” e que possuíam habilidades para a escrita e a oralidade. Portanto, os juristas eram profissionais que tinham um elevado conhecimento do estudo jurídico e multidisciplinar, pois escreviam livros de direito, política, criminologia e/ou desempenhavam funções como professores nas universidades.

Diante desse contexto, é importante destacar que uma parte significativa dos juristas formados no continente abraçaram as causas da independência. Entre os líderes civis estavam também os juristas como constituintes, e, portanto foram os grandes ideólogos do novo regime pelo fato de terem planejado os novos estados e mudado a legitimidade do poder (PERDOMO, apud ALTAMIRANO, 2010).

Durante o século em questão, as universidades e as escolas de direito passaram a ter um papel fundamental de promover a reunião entre as pessoas interessadas no direito e nas demais ciências sociais da época. O fato é que essas pessoas liam os livros com temáticas que

estavam em voga no momento, e por esse motivo os estudantes e graduados em direito acabavam por praticar o jornalismo, a dramaturgia, a história e a docência universitária. Assim, à produção intelectual de um conjunto de “homens da ciência” vislumbraram no positivismo jurídico o esteio para a compreensão do mundo “na era da sciencia” (SCHWARCZ, 1993).

O pensamento social moderno está ancorado num conjunto de características universais que foram desenvolvidas a partir do enfoque europeísta à noção de modernidade. Uma perspectiva, portanto, eurocêntrica, lapidada a partir das relações que a Europa vinha estabelecendo com o restante do mundo durante séculos, e que foram codificadas diante da classificação racial da população do mundo após a “descoberta” da América. O colonialismo europeu e a classificação das populações em raças construiu um universo simbólico a imprimir um padrão de poder onde o centro do mundo era a Europa (QUIJANO, 2005).

O intenso processo de transformações econômicas, ocorrido no litoral e na zona dos pampas, alterou significativamente a paisagem urbana da capital argentina e gerou um crescimento da estrutura produtiva e social na cidade entre finais do século XIX e início do século XX. Nesse período, foram construídos trens, portos, edifícios públicos, rodovias, fábricas e hidrelétricas a serem incorporados aos espaços urbanos de maneira caótica – um cidadão bonaerense nascido em 1870 teria uma visão absolutamente diferente da cidade trinta anos depois.

O processo de urbanização e industrialização ocorrido em Buenos Aires vinha acompanhado com o positivismo europeu ressignificado na Argentina. O positivismo argentino deu mais importância aos estudos das ciências sociais, da biologia e da psicologia às quais foram aplicadas utilizando uma perspectiva evolucionista.

De acordo com a professora Rosa María:

El positivismo constituyó en Argentina una etapa cultural cuyas proyecciones se hicieron sentir en todos los campos del espíritu. El fenómeno europeo se presentó en este país en estrecho acuerdo con caracteres propios de su realidad política-social. Son precisamente las particularidades de la historia socio-política y las condiciones especiales del desarrollo de la ciencia argentina las que permiten hablar de unas modalidades propias y de una orientación del positivismo argentino diferente al europeo (CODES, 1988, p. 199).

A geração de intelectuais de 1880 faziam parte da pequena e média burguesia bonaerense que foi substancialmente positivista. Alguns ocupavam postos de trabalho na burocracia estatal e outros eram catedráticos da Universidad de Buenos Aires. Esses intelectuais criaram a Sociedad de Antropología Jurídica que tinha o fito de estudar a

criminalidade. Luis Maria Drago, José Ingenieros, Rodolfo Rivarola, Manuel T. Podestá, entre outros estudiosos da ciência criminológica, pertenceram a alcunhada geração de 80, que produziu uma voluptuosa atividade acadêmica e que se dedicou a promover a escola positiva com um interesse expresso na criminologia.

Esses intelectuais tentaram elaborar um projeto de nação a partir dos pressupostos positivistas, tanto na dimensão filosófica quanto na dimensão científica. Essa é uma época em que a Argentina se constituiu como um Estado nacional, através de um poder centralizado exercido pelo militar Julio Argentino Roca, que federalizou a cidade de Buenos Aires e, conseqüentemente, imprimiu uma perspectiva republicano-conversadora por meio da qual tentou articular o país com o mercado mundial.

Esse projeto envolveu as políticas imigratórias para atrair estrangeiros europeus que vieram a tonificar a engrenagem do desenvolvimento industrial que se pôs em marcha no presidencialismo de Roca. Isso provocou não só uma forte concentração urbana e um desenvolvimento do proletariado, como também a formação de uma elite intelectual que acompanha esse processo, tendo o positivismo como o pensamento a explicar a realidade a partir dos dados empíricos. Para esses intelectuais, o mundo era produto de um conjunto de comportamentos individuais observáveis e, portanto, todo o saber era passível de ser ordenado e classificado por meio de dados experimentais.

## 2. Campo intelectual liderado por Pietro Gori e a revista *Criminalogia Moderna*

O trabalho de Pierre Bourdieu em *Campo Intelectual e Projeto Criador*, fornece subsídios teórico e metodológico para entender o campo intelectual onde o criador manifesta a sua obra. A criação da obra é um ato de comunicação a estabelecer a posição do criador na estrutura de um campo específico, composto por um círculo de pessoas a revelar um sistema de linhas de forças dispostas, opostas e compostas num determinado momento histórico.

E a partir desse campo há a posição de cada um dos membros a atuarem de diversas maneiras “no campo cultural enquanto sistema de relações entre temas e problemas” a deflagrar “um tipo determinado de *inconsciente cultural*, ao mesmo tempo em que é, intrinsecamente, dotado daquilo que chamaremos de *peso funcional*” (BOURDIEU, 1968, p.106).

O poder, ou a possível autoridade exercida, somente é possível de ser definida quando se determina a posição que o “agente” (BOURDIEU, 1968, p. 105) ocupa no campo. Bourdieu (1968) ensina que esse procedimento é concebível a partir do momento em que se

define o campo intelectual – ou também nomeado de campo cultural – organizado a partir de regras próprias que são definidas (in)diretamente pelos agentes.

A vida intelectual organiza-se a partir da autonomia do criador na divulgação de suas obras e, portanto, a permitir a expansão e a diversificação de um público que acaba por transformar “o campo intelectual num sistema mais complexo e mais independente das influências externas” (BOURDIEU, 1968, p.107). Bourdieu indica que no século XIX houve um movimento – fundamentado na revolução industrial e nas teorias científicas – a revigorar a intenção criadora, a redefinir a vocação do intelectual e a sua função na sociedade. (BOURDIEU, 1968).

É através do sistema de relações sociais estabelecidas pelo criador com o conjunto de agentes a conformar o campo intelectual de um dado período do tempo – os editores, os críticos, o público – que se realiza a caracterização progressiva da obra. O intelectual francês ensina:

Lembrar que o campo intelectual como sistema autônomo ou pretendente à autonomia é o produto de um processo histórico de autonomização metodológica, autorizando a pesquisa da lógica específica das relações que se instauram no interior desse sistema e o constituem enquanto tal (...) esse sistema não pode ser dissociado das condições históricas e sociais de sua constituição (BOURDIEU, 1968, p.113).

Em junho de 1898, o advogado e anarquista italiano, Pietro Gori (1865-1911), depois de um passado de luta política em sua terra natal, bem como em outros países da Europa e nos Estados Unidos, chegou a Buenos Aires, fugindo da Itália de onde os tribunais o teriam condenado a 12 anos de reclusão com o argumento de que seu discurso despertava os ânimos do povo.

O renome de Gori foi adquirido pelas múltiplas tarefas exercidas por ele no campo da propaganda oral e escrita. Além de suas funções jornalísticas e intelectuais, ele escrevia versos e peças de teatro representadas por círculos melodramáticos anarquistas. Conforme descreve Zaragoza:

“Además de orador, Gori era un escritor prolífico. Em Avvnire aparecen frecuentemente sus textos teóricos, comentarios sobre la situación de las clase obrera europea, polémicas con individualistas y socialistas, y también poemas, canciones, relatos cortos y obritas de teatro como Primo Maggio(...)” (ZARAGOZA, 1996, p. 238).

Residindo em Buenos Aires, Gori passa a proferir palestras diante de distintos públicos e desenvolve seu trabalho de jurista, especialista e pesquisador em criminologia e, eventualmente, como professor universitário.

Ainda em 1898, Pietro Gori funda, coordena, edita e dirige a revista *Criminalogia Moderna*, o primeiro periódico publicado na Argentina que tratou de temas relacionados à área do Direito, das Ciências Sociais e mais especificamente do pensamento criminológico. Cabe ressaltar a existência do periódico *Revista Criminal*, editado durante o ano de 1873 e dirigida por Pedro Bourel. Apesar de antecessora, a revista, com dez números, narrou diversos tipos de crime, sem contudo, tratar a *Criminalogia* como ciência.

Assim, com enfoque inédito, o corpo de redação da revista *Criminalogia Moderna* era composto por jovens catedráticos de Direito e estudiosos da antropologia criminal da Argentina, que fizeram parte da geração de 80, como, por exemplo, Rodolfo Rivarola, Manuel T. Podestá, Luis María Drago, José Ingenieros, Antonio Dellepiane, Juan Vucetich e os famosos intelectuais da “nova escola” de antropologia criminal fundada pelos italianos, Cesar Lombroso, Enrico Ferri e Raffael Garofalo. Além destes, existiam outros autores nacionais e estrangeiros que publicaram os seus artigos científicos cujos eixos teóricos versavam sobre distintos ramos do Direito Penal e relacionava-os às questões do contexto histórico, social, político da Argentina e de outros países.

As teorias utilizadas pelos autores da revista discutiam, basicamente, sobre a área do Direito Penal, sobre as proposições do Código Penal, de modo a utilizar as teorias como pretexto para a investigação das questões locais. O primeiro editorial da revista, intitulado “Guerra al delito”, não deixa dúvidas a que público se destinava:

“Escribiremos no solo para los estudiosos de derecho y ciencias sociales en sus relaciones con la criminología, sino también para todos aquellos que desean conocer la trágica realidad de la vida criminal y estudiar de cerca el proceso de la perversión antropológica y moral (...) que jeneran al delincuente ó preparan socialmente las condiciones (...) del delito.” (EDITORIAL, “Guerra al delito”, *Criminalogia Moderna*, Buenos Aires, 1, 1898, p. 2).

Assim como revela seu público alvo, o periódico esclarece a maneira como a meta proposta pela revista é contemplada ao longo das publicações. O editorial do primeiro número da revista dirigida por Gori diz:

“Trataremos de acumular empeñosamente materiales sólidos y completos en lo posible que pueden luego servir de fundamentos á mas vastos estudios orgânicos que la moderna *Criminalogia* tiene derecho á esperar de las inteligencias y energias

investigadoras de este j6ven pa6s.” (EDITORIAL, “Guerra al delito”, *Criminalogia Moderna*, Buenos Aires, 1, 1898, p. 2).

Um dos artigos da primeira publica76o da revista, intitulado *Cr6nica Judicial*, trata sobre *El proceso Etchegaray*, isto 6: um processo contra Gabriel Etchegaray, que matou Juan B. Wanklin e, segundo o autor do texto, foi um fato que impressionou a sociedade bonaerense pela classe social do agente do crime.

O artigo n6o 6 assinado, por6m, logo no primeiro par6grafo, anuncia as bases doutrin6rias que embasam o argumento do autor:

Tambi6n en la Rep6blica Argentina, el soplo de las nuevas doctrinas criminalistas empieza a hacerse sentir en los anales del empirismo penal que informa esta y las dem6s legislaciones modernas. (“Cr6nica Judicial: el proceso Etchegaray”, *Criminalogia Moderna*, Buenos Aires, 1, 1898, p. 28).

Segundo o artigo, a fam6lia Etchegaray 6 fundadora de uma das mais famosas redes industriais da Argentina daquele per6odo. Entretanto, os neg6cios da fam6lia ru6ram e acabaram por gerar intrigas financeiras. Em seguida, eles passam a descrever o choque sofrido por Gabriel Etchegaray diante das circunst6ncias de quebra financeira da fam6lia, e isso delineou “una profunda alteraci6n en su car6cter.” (“Cr6nica Judicial: el proceso Etchegaray”, *Criminalogia Moderna*, Buenos Aires, 1, 1898, p. 28).

Mostra-se coerente identificar como a ci6ncia criminol6gica de finais do s6culo XIX pensava um delito e como as pe7as da defesa e da acusa76o de Gabriel produziram “trabajos de verdadero m6rito que demuestran el progreso alcanzado por las nuevas ciencias aplicadas.” (“Cr6nica Judicial: el proceso Etchegaray”, *Criminalogia Moderna*, Buenos Aires, 1, 1898, p. 28). Ou seja, o positivismo criminol6gico era o nexos intelectual a fundamentar a teoria dos cientistas sociais que escreveram na revista.

Outro exemplo not6rio de como o denominador cient6fico 6 o cond6o dos homens “ilustrados” 6 o artigo *Pro Scientia* de autoria do m6dico C. del Campo (hijo). Neste texto, o cientista persevera diante dos argumentos contr6rios ao desenvolvimento cient6fico da Argentina, quando afirma que h6 pessoas no pa6s que se mostram adversas 6s profiss6es liberais, e portanto se mostram favor6veis a impor barreiras 6 carreira universit6ria. Para o autor, 6 compreens6vel pensar em advers6rios da ci6ncia, na medida em que o pa6s passava a dar passos mais concretos no desenvolvimento da ci6ncia positiva. C. del Campo considerava que at6 aquele momento o pa6s apenas importava conhecimentos estrangeiros.

[...] hasta ahora no hemos hecho más que acumular conocimientos importados; juntar unos cuantos ladrillos extranjeros que servirán de cimiento para futura ciencia nacional, cuya aurora está aún lejos de brillar en nuestro cielo. Un cálculo optimista nos lleva a entrever un día feliz, no lejano, en el que nuestros sabios pesen en el mundo científico y sean, no ya simples asimiladores, sino focos de luz con irradiación propia [...] necesitamos pasar por la lenta evolución por la que han pasado las que son hoy grandes naciones. (Pro Scientia”, Criminalogia Moderna, Buenos Aires, 1, 1898, p. 33).

Os artigos supracitados estão abundantes em dogmas científico-positivistas daquele tempo e parecem vislumbrar um conjunto de intelectuais a apresentar possíveis afinidades existentes no círculo intelectual liderado por Gori. Os autores exibiram interesses em comum, decorrentes dos valores compartilhados, das origens de cada integrante e da formação cultural e intelectual recebida nas escolas onde estudaram, sendo posteriormente reforçadas com a formação em Direito. A revista, portanto, conformou um meio de sociabilidade do círculo intelectual concebido por Pietro Gori.

### 3. Tempo heterogêneo e modernidade na nação Argentina

O processo de industrialização e urbanização, juntamente com a vinda de imigrantes italianos, espanhóis e de outros países, correspondendo a cerca de 80% da população da cidade no final do século XIX, promoveu modificações culturais em Buenos Aires. (QUIJANO, 2005). Isso desaguou em um profundo movimento que se operou nas distintas camadas da sociedade. Em decorrência dessas transformações, houve a conformação de uma incipiente classe operária que passa a trabalhar em fábricas, oficinas e no setor de serviços.

Os imigrantes e os migrantes compunham um novo tecido social – indivíduos que se deslocaram até a cidade portenha com o intento de ascensão social e intelectual. A nova configuração da cidade é favorável ao enraizamento de tendências contestatárias. Essa mobilidade social sedimentou as bases para a promoção econômica de uma parcela de trabalhadores, porém excluía uma porção significativa. A ausência de conciliação entre o capital e o trabalho e a efêmera presença do Estado, enaltecia, também, a forma vil como muitos trabalhadores eram tratados. Essas idiosincrasias foram férteis para o surgimento da classe operária bonaerense e de suas manifestações ideológicas de um lado; enquanto, de outro lado, os patrões e o Estado geravam confrontações entre os grupos dominantes e a classe trabalhadora.

Nesse contexto, o anarquismo foi a ideologia a corroborar com a luta dos trabalhadores em Buenos Aires e a orientar a organização da classe trabalhadora a partir da criação de círculos libertários, onde imigrantes e *criollos* com passado artesão, campesino ou fabril caminharam por um espaço contestatário – disputado por socialistas e anarquistas.

O movimento anarquista fecundado na cidade portenha foi vital para o rápido fortalecimento dos sindicatos dos trabalhadores, entre o final do século XIX e início do XX. Esse panorama retrata não só um quadro da atuação crescente do proletariado, como também da ampliação da base e da conformação da ideologia anarquista por setores da classe média. Além disso, o movimento libertário esteve presente na imprensa e na criação de Círculos ou Casas do Povo. Sobre esses espaços, Suriano esclarece:

“El Círculo era un ámbito de educación y adoctrinamiento integral que alcanzaba no sólo al trabajador sino también a su familia, llegando adonde no lo podía hacer la sociedad de resistencia [...]. Se trataba, además, de un espacio específico de deformación de activistas y, a la vez, concientizador y adoctrinador de los sectores populares vinculado directamente a la esfera pública asociativa de los trabajadores y previo a la configuración de las sociedades de resistencia o sindicatos [...] los círculos anarquistas comenzaron su actividad como pequeños maleamientos con claros fines ideológicos editando folletos y periódicos. [...] al filo del siglo, los grupos se convirtieron en centros políticos y culturales con una propuesta integral, que abarca desde la clásica edición de folletos y periódicos o el dictado de conferencias, cursos doctrinarios y formación de grupos de estudio hasta las actividades recreativas.” (SURIANO, 2001, p. 39 e 41).

Partha Chatterjee critica a afirmação de Benedict Anderson de que a política habita um espaço-tempo homogêneo e vazio na modernidade. O intelectual indiano afirma, por outro lado, que o tempo é heterogêneo e abundantemente denso: “no todos los trabajadores industriales interiorizan la disciplina de trabajo del capitalismo, e incluso cuando lo hacen, esto no ocurre de la misma manera.” (CHATTERJEE, 2007, p. 60). Diante disso, o autor diz que a política não é a mesma para todas as pessoas e, portanto, há dois planos temporais que interatuam na narrativa da nação. Num primeiro plano, o povo é objeto de uma pedagogia nacional que está constantemente em construção. O segundo plano tem a ver com a unidade do povo e a sua identificação permanente com a nação, que “debe ser continuamente significada, repetida y escenificada.” (CHATTERJEE, 2007, p. 60).

A Argentina com rasgos de modernidade para os preceitos capitalistas e eurocentristas conflagrou-se como um país que implementava uma urbanização e industrialização, que somada à vinda dos imigrantes europeus, imprimia a tentativa de homogeneizar uma nação heterogênea e nada representativa de uma realidade nacional. Esse mesmo país tinha se tornado independente à custa de extrema concentração de terras e acabou por constituir-se num Estado republicano oligárquico. A política que vinha sendo gestada pelo Presidente militar, Julio Argentino Roca, enquadrava-se no discurso institucional de pátria moderna e civilizada. Porém, a tentativa de embranquecimento da população com a vinda de europeus deixa claro o quanto os ideais positivistas instrumentalizaram a política nacional e foram um

fator promocional dos processos de construção de um Estado-nação alicerçado no modelo eurocêntrico de conhecimento.

#### 4. Considerações finais

A independência política dos países latino-americanos desde o início do século XIX está não só acompanhada pelo fortalecimento das carreiras jurídicas por meio dos profissionais que se tornaram ilustrados, detentores do conhecimento supostamente culto e burocratas do “novo Estado”, mas também está seguida pela estagnação do capital que fortaleceu o caráter colonial de uma dominação social e política diante de Estados formalmente independentes.

A Argentina, de finais de século XIX e início de século XX, é um caso paradigmático de como a ciência é instrumentalizada para justificar a existência de uma nação moderna que segue os preceitos de uma doutrina positivista europeia. A adoção de traços característicos do velho continente, desde os significados que os europeus criaram a partir das grandes navegações, desemboca em uma perspectiva nova, entranhada de uma visão de alteração histórica, é dizer: estar seguindo o pensamento e a “raça” europeia era sinônimo de estar caminhando paralelamente com o continente pretensamente evoluído, era estar entoando o ritmo do futuro. Essa moldura pode ser identificada no fato de que o positivismo criminológico desenvolvido na Europa orienta as discussões desenvolvidas na revista *Criminalogia Moderna*, e alimenta as teorias criminológicas nacionais que se relacionavam de certo modo com a construção de uma ideia de nação.

A vinda de imigrantes e a consolidação de novas ideologias demonstram o quanto é inócua a afirmação de que o espaço-tempo da modernidade é homogêneo e vazio. A Argentina é um caso pontual, pois o pensamento dos intelectuais anarquista-positivistas-criminologistas é uma prova da heterogeneidade em detrimento da busca por homogeneidade que legitimou o discurso institucional positivista.

#### Referências

ALTAMIRANO, Carlos (org.). **Historia de los intelectuales en América Latina. II. Los juristas como intelectuales y el nacimiento de los estados naciones en América Latina.** Buenos Aires: Katz, 2010.

BOURDIEU, Pierre. “Campo intelectual e projeto criador”. In: POUILLON, J. et. al. (orgs.). **Problemas do estruturalismo.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968. pp. 105-145.

CHATTERJEE, Partha. “Nacion y Nacionalismo”. La nación en tiempo heterogéneo. Lima: EEP, 2007. p. 60.

CODES, Rosa María Martínez de. “**El positivismo argentino**: una mentalidad en tránsito en la Argentina del Centenario”. Quinto centenario, n. 14, Editora Universidad Complutense: Madrid, 1988.

CRIMINALOGIA MODERNA, “**Guerra al delito**”, “**Crónica Judicial**: el proceso Etchegaray” e “Pro Scientia”, Buenos Aires, 1, 1898.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

QUIJANO, Aníbal. “**Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina**”. Red de bibliotecas virtuales de ciencias sociales de América Latina y el Caribe, de la red de centros miembros de CLASCO. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijan.rtf>>. Acesso em 10 de ago. de 2015.

SCHWARCZ, Lilian Mortiz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SURIANO, Juan. **Anarquistas**: cultura y política libertaria en Buenos Aires – 1890-1910. Buenos Aires: Ediciones Manantial SRL, 2001.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

ZARAGOZA, Gonzalo. **Anarquismo Argentino (1876 – 1902)**. Madrid: Ediciones de la Torre, 1996.